



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 24/07/09
Através de Decreto
NELSO ANTONIO DALL'AGNOL
Secretário da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 2.212, DE 24 DE JULHO DE 2009

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2009 e dá outras providências.

DARCILO LUIZ PAULETTO, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2009, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	07	SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade:	02	Recursos Vinculados
Função:	26	Transporte
Subfunção:	782	Transporte Rodoviário
Programa:	0002	Programa de Apoio Administrativo
Projeto:	2286	Manutenção Britador Municipal
Elemento de despesa:	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo ()R\$ 900,00
Elemento de despesa:	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente ().....R\$ 50.000,00
Fonte de Recurso:	1046	LEILÃO

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 50.900,00 (Cinquenta mil e novecentos reais), a redução da seguinte rubrica orçamentária:

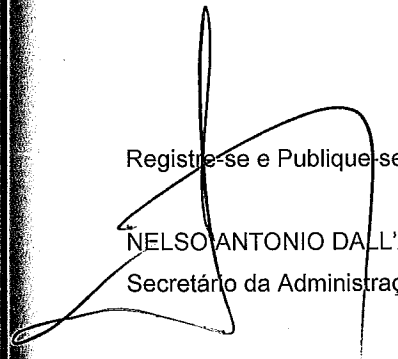
I -	07.02 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0016.1175	Aquisição de Caminhão
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente (359).....R\$ 50.900,00

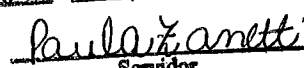
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 24 dias do mês de julho de 2009.


DARCILO LUIZ PAULETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


NELSO ANTONIO DALL'AGNOL
Secretário da Administração

Câmara Municipal de Nova Bassano - RS
Protocolo nº 229/09
Em 27/07/09

Servidor